**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 79/2019

**Processo:** 6972/2019 **Data:** 11 de outubro de 2019

**Matéria:** PL 2572/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a criar 3 (três) empregos públicos de agente comunitário de saúde no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de outubro de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização legislativa para criação de 3 (três) empregos públicos de agente comunitário de saúde no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.

**Análise:**

2. Na análise, identifica-se a iniciativa do projeto está correta, atendendo o disposto no inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto justifica-se, pois como o município realizou um concurso público no início do ano de 2019 e não contou com cadastro reserva para Agente Comunitário de Saúde, faz-se necessário a realização de Processo Seletivo Público para contratação dos mesmos, que ficarão sob regime de livre exoneração por parte do município, que desta forma poderá regularizar o quadro de servidores dos Agentes Comunitários de Saúde na realização do próximo concurso público.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2572, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável, com Emenda Supressiva, à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel